

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	11
Procuradoria da República no Estado da Bahia	12
Procuradoria da República no Distrito Federal	13
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	15
Procuradoria da República no Estado do Pará	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	17
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	20
Procuradoria da República no Estado de Roraima	21
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	26
Expediente	28

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO Nº 600, DE 29 DE JULHO DE 2015**

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010325/2015-30. ASSUNTO: Jornada de trabalho. INTERESSADA: Fernanda Passos Spinola Domingos Rodrigues, matrícula nº 23662. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a partir de 1º de agosto de 2015, a ser cumprida de segunda a sexta-feira no horário de 9h às 15h. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 601, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.001701/2015-03. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: ALBERTO BRANDÃO MUYLAERT, matrícula 9007. Aposentado. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria a partir de 1º/1/2011, data consignada pela Junta Médica Oficial, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, e § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, de acordo com o art. 39, inciso XXXIII e § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999, e de acordo com o § 21, do art. 40, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

HUGO SOUTO KALIL
Secretário-Geral Adjunto do MPF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JULHO 2015**

Designação de fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:
 Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CORES, matrícula 7106.
 Fiscal Administrativo Substituto: PAULA NEVES PINTO AMARAL DE CARVALHO, matrícula 10818.
 Fiscal Técnico: CAMILA DE BRITO RESENDE NEVES, matrícula 25816.
 Fiscal Técnico Substituto: JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381.
 Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 42/2015.
 Empresa: MATOS E RANGEL LTDA - ME – CNPJ: 38.055.117/0001-45.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de operação de áudio no estudo de rádio da Procuradoria Geral da República.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CADER DA SILVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 13 de julho de 2015

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a exercício anterior, referente ao pagamento de diárias, por diversas viagens realizadas no interesse do Ministério Público Federal, no exercício de 2013, em favor dos servidores GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO, JONATHA MASSEI, RICARDO VELOSO DE PAULA e WAGNER GOMES DA SILVA, no valor de R\$ 6.836,50 (Seis mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da lei 4320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

RENATO CADER DA SILVA
 Secretário de Administração

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
13665/2015	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transportar processos da PRM Alagoinhas para Justiça Federal na referida cidade.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
13919/2015	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro (SV 13915) a audiências na Subseção Judiciária de Castanhal, no dia 31/07/2015, às 09:30 h, referente ao processo nº 2008.39.04.000629-2 e outros, bem como para devolução de processos.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14748/2015	ANDRE KUHN	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Ministrar Curso de treinamento para servidores da PR/MG e de outras Unidades, e também visitar as obras da PRM-SETE LAGOAS.	Aéreo	03/08/2015 - 07/08/2015	4.5	R\$ 2725.91
14921/2015	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro ao município de Jaru, conforme pedido em anexo.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
14961/2015	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processos na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Propriá/SE, no dia 31.07.2015.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15125/2015	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Realizar diligências necessárias à elucidação dos fatos investigados no Processo Administrativo Disciplinar MPF/PGR nº 1.00.000.002543/2014-10, em especial, a realização de oitivas de testemunhas na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.	Aéreo	03/08/2015 - 07/08/2015	4.5	R\$ 2847.91

15220/2015	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - CONDUZIR O SERVIDOR DA PGR, PERITO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DA PRM-ARAPIRACA PARA O AEROPORTO DE MACEIÓ.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 23/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15221/2015	IROLDO LUIZ BEZERRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - CONDUZIR SERVIDOR DA PGR, PERITO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO AEROPORTO DE MACEIÓ PARA A PRM ARAPIRACA.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15229/2015	JOSE MARIA ALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir o servidor Clauber que realizará perícia no empreendimento Fazenda Borges Ltda no município de Guaraqueçaba no dia 23/07/15 - cidade de Paranaguá/PR - aeroporto (SV 15207/15)	Veículo Oficial	24/07/2015 - 24/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15270/2015	PLACIDO LIMA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte referente à SV 15269/2015	Veículo Oficial	30/07/2015 - 30/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15287/2015	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Diária solicitada em benefício do Téc. em Transporte Hugo Leonardo Cidreira Cardoso que, no dia 31/07/2015, se deslocará até o município de Ouricuri/PE (27ª Vara Federal) transportando processos judiciais.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15344/2015	ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - CUMPRIR MANDADO DE DILIGÊNCIA DA PROCURADORA DA REPÚBLICA DOUTORA DANIELA CASELANI SITTA.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 24/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15362/2015	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR PROCURADOR DA REPÚBLICA - DR JULIANO BAGGIO GASPERIN, PARA OFICIAR EM GUARAPUAVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE VIAGEM NR 15357.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 24/07/2015	3.5	R\$ 1625.73
15380/2015	PEDRO REVELINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador Itinerante Dr. Wesley Miranda Alves, para a PRM/Itapeva, no período 21 a 23/07/15.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
15394/2015	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr Thales que irá cumprir itinerância na PRM pato Branco(SV 15351/15)	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15395/2015	AERSON ENES ROCHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Visita à PRM com fins de elaborar e monitorar instrumentos de planejamento e relatórios de planos, painéis e metas, referente ao Planejamento Estratégico, além do alinhamento das atividades em todas as unidades do MPF/MA.	Veículo Oficial	29/07/2015 - 31/07/2015	2.5	R\$ 1438.55

15396/2015	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Conduzir, de volta, Dr Thales que irá cumprir itinerância na PRM pato Branco(SV 15351/15)	Veículo Oficial	24/07/2015 - 24/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15399/2015	RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. CARGO EM COMISSÃO	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - Visita à PRM com fins de elaborar e monitorar instrumentos de planejamento e relatórios de planos, painéis e metas, referente ao Planejamento Estratégico, além do alinhamento das atividades em todas as unidades do MPF/MA.	Veículo Oficial	29/07/2015 - 31/07/2015	2.5	R\$ 1438.55
15400/2015	LUIZ CLAUDIO SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transortes de servidores, referente às SVs 15395/2015, 15397/2015 e 15399/2015.	Veículo Oficial	29/07/2015 - 31/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
15416/2015	VALMIR ELIAS GONCALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República, Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida, para atuar nas audiências a serem realizadas na 1ª Vara da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 22/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15420/2015	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	EXTRAJUDICIAL - Realizar diligências em várias cidades do interior na área de atribuição desta PRM que exigirá pernoite fora da sede da repartição.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
15434/2015	MARCO TULIO VERGETI SIQUEIRA MALTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR PROCURADORA PARA AUDIÊNCIA.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15435/2015	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr Bara para realizar audiências designadas na Subseção Judiciária de Toledo.(SV 15432/15)	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15454/2015	ALEXANDRE BERNARDI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	OUTROS - Conduzir a servidora Sandra Nami a realizar vistorias prevista no MPF- ARQ, no Estado de São Paulo, nos termos do projeto anexo (1.00.000.0015788/2014-15).	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15470/2015	RAFAEL KOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Em Itaituba: realizar acompanhamento de obra/imóvel em vias de locação; em Santarém: realizar vistoria em razão do aumento das manifestações patológicas(fissuras, trincas) na atual sede.	Aéreo	27/07/2015 - 31/07/2015	4.5	R\$ 2847.91
15473/2015	GLADYS SANTOS PIMENTEL	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	MPEDUC - Realizar cobertura jornalística da Audiência Pública do MPEDUC em Brejões. Devido à quantidade de equipamentos a serem levados (filmadora, retroprojeter) e o alto custo dos mesmos, a referida servidora terá que ir com veículo oficial de Salvador para Brejões.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1438.55

15476/2015	LUCIANO SANTANA LEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MPEDUC - Conduzir servidora da ASCOM que realizará cobertura jornalística da Audiência Pública do MPEDUC em Brejões. Devido à quantidade de equipamentos a serem levados (filmadora, retroprojetor) e o alto custo dos mesmos, a referida servidora terá que ir com veículo oficial de Salvador para Brejões.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 23/07/2015	2.5	R\$ 1156.05
15487/2015	LAURO MACIEL KORNALEWSKI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA PEDRO KENNE (MEMBRO DO GT-EDUCAÇÃO) PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO MPEDUC EM SANTA MARIA/RS	Veículo Oficial	23/07/2015 - 23/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15495/2015	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Diligência no município de Indiaroba/SE, no dia 22.07.2015.	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15496/2015	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Diligência no município de Indiaroba/SE, no dia 22.07.2015.	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15517/2015	FLAVIA MASCARENHAS MATTOS	CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO (Recursos Próprios UAG) - Participar do treinamento "Licitações, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura" na PR/MG.	Aéreo	03/08/2015 - 05/08/2015	2.5	R\$ 1682.55
15522/2015	DAIVY MATOS DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O TSIT irá transportar autos judiciais na Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG.	Veículo Oficial	30/07/2015 - 30/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15523/2015	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Necessidade de deslocamento ao município de Caruaru-PE, para transporte de inquéritos à Delegacia de Polícia federal.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 22/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15524/2015	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir a Procuradora da República Aldirla Pereira para participar de reunião extraordinária na PRAL.	Veículo Oficial	27/07/2015 - 27/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15543/2015	FRANCISCO CARLOS NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Realizar troca de veículos entre a PRM-Crateús e a PR/CE.	Veículo Oficial	27/07/2015 - 28/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15551/2015	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participar, como representante do MPF, da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, na bacia do Paraguaçu.	Veículo Oficial	26/07/2015 - 06/08/2015	11.5	R\$ 6791.64

15552/2015	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir Perito em Biologia que participará, como representante do MPF, da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, na bacia do Paraguaçu.	Veículo Oficial	26/07/2015 - 06/08/2015	11.5	R\$ 5492.14
15554/2015	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - O TSIT irá realizar o transporte da servidora Ana Paula de Lima (SV 14510/2015) entre a cidade de Ribeirão preto e Passos para realização de perícia.	Veículo Oficial	27/07/2015 - 27/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15556/2015	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - O TSIT irá realizar o transporte da servidora Ana Paula de Lima (SV 14510/2015) entre as cidades de Passos e Ribeirão Preto.	Veículo Oficial	31/07/2015 - 31/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15557/2015	RAFAEL KNORST	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Procurador da República até a Justiça Federal de Carazinho/RS, onde participará de audiência, conforme pauta em anexo.	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15558/2015	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - O SERVIDOR IRÁ REALIZAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS E PROTOCOLO DE PEÇAS JUDICIAIS ATÉ A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG	Veículo Oficial	27/07/2015 - 27/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15560/2015	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento definitivo das obras da nova sede da PRM Feira de Santana.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 24/07/2015	1.5	R\$ 855.86
15561/2015	LIVIA CAMPOS BANDEIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento definitivo das obras da nova sede da PRM Feira de Santana.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 24/07/2015	1.5	R\$ 855.86
15563/2015	LENISE FALCAO DE ALMEIDA ALVES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Realizar recebimento definitivo das obras da nova sede da PRM Feira de Santana.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 24/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15564/2015	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir servidores da DINFE que realizarão recebimento definitivo das obras da nova sede da PRM Feira de Santana.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 24/07/2015	1.5	R\$ 686.36
15573/2015	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr. Julio José para participar de audiências, no dia 22 de julho de 2015, na Vara Federal de Barra do Pirai/RJ, com início às 14h referente aos processos 2013.5119002019-6, 2013.5119002161-9, 0000532-28.2012.4.02.5119, 0000021-64.2011.4.02.5119 e 2013.5119002171-1	Veículo Oficial	22/07/2015 - 22/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15584/2015	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir Dr Carlos Henrique Macedo Bara (SV 15583/2015) à PRM/Pato Branco.	Veículo Oficial	28/07/2015 - 28/07/2015	0.5	R\$ 216.68

15585/2015	DEIVEISON TADEU DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir a Exma Procuradora da República Carolina Bonfadini de Sá à audiência dos processos 0030250-56.2014.4.02.5101 e 0004298-05.2013.4.02.5168 (I.E.) amobos no 1º JEF DCX	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15596/2015	FREDSON PASTOR DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entregar notificações pessoais referentes a procedimentos de Cooperação Internacional nas cidades de Itanhém, Medeiros Neto e Ibirapuã, perfazendo mais de 100 kms rodados.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15600/2015	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	COMUNIDADE INDIGENA - Avaliar parecer técnico da FUNAI que avaliará a possibilidade de concessão da licença, no que diz respeito ao componente indígena, do pedido de Licença de Operação da UHE Belo Monte pela empresa Norte Energia; inspeção e elaboração do relatório para avaliação específica do programa de saúde indígena.	Aéreo	26/07/2015 - 06/08/2015	11.5	R\$ 7035.64
15601/2015	JAYLLISE GASPAR PIRES DE MEDEIROS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMPLES - Auxiliar o Setor Jurídico da PRM/Santarém, dado que a chefe do setor encontra-se de férias e o outro servidor pediu vacância a partir de 20/07/2015.	Aéreo	27/07/2015 - 30/07/2015	3.5	R\$ 1869.73
15606/2015	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira ao município de Coxim/MS.	Veículo Oficial	21/07/2015 - 21/07/2015	0.5	R\$ 216.68
15607/2015	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira em viagem de volta ao município de Campo Grande/MS.	Veículo Oficial	23/07/2015 - 23/07/2015	0.5	R\$ 216.68

RENATO CADER DA SILVA
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.928, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006262/2015-17 ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: VANESSA MARIA CARVALHO FICHE, matrícula nº 2879-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 22/05/2015, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LEONARDO PEIXOTO DE MELO
Secretário de Gestão de Pessoas

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 1.937, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010972/2015-41. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: SANDRA REGINA MENDES TORRES CORREIA, matrícula nº 12.571-7. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria

SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/8/2015 a 07/11/2015, referente ao quinquênio aquisitivo de 27/10/2005 a 25/10/2010, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.938, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001950/2013-29 ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: CÉLIA MARIA LOPES TOSTA, matrícula nº 13440-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 13/05/2015, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 92, DE 29 DE JULHO DE 2015

Retificar licença médica de ELYSA TOMAZI, matrícula 25058, referente ao dia 06/05/2015, publicada no DMPF-e nº 95, de 25/05/2015.

Onde se lê artigo 202/203, leia-se artigo 83.

Retificar licença médica de SCHEILA BURGER SCHONARDIE, matrícula 17828, publicada no DMPF-e nº 105, de 09/06/2015.

Onde se lê 19/05/2015 a 19/06/2015, leia-se 18/05/2015 a 19/06/2015

Retificar licença médica de FABIO MARTINS CAÇADOR, matrícula 16695, referente ao período de 29/06/2015 a 07/07/2015, publicada no DMPF-e nº 128, de 10/07/2015.

Onde se lê artigo 202/203, leia-se artigo 83.

Retificar licença médica de WELLINGTON CORREA NUNES, matrícula 8819, referente ao período de 30/06/2015 a 10/07/2015, publicada no DMPF-e nº 132, de 16/07/2015.

Onde se lê artigo 211, leia-se artigo 202/203.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	5315	ADELINO SOARES DE BRITO FILHO	GABSUB9-HGBF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
2	5470	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	COORJU/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	27/07/2015-25/08/2015
3	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	SAA/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	27/07/2015-31/07/2015
4	25194	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	SERAF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	23	22/07/2015-13/08/2015
5	15044	ANA PAULA REGO BARROS CABRAL DE VASCONCELOS	CGP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	24/07/2015-28/07/2015
6	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	GABSUB39-WCMN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	15/07/2015-17/07/2015
7	14108	ANTONIO DE CERQUEIRA LIMA ROCHA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/07/2015-23/07/2015
8	20328	CAIO DA SILVA MONTEIRO	GABPR22-APC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	16/07/2015-22/07/2015
9	20328	CAIO DA SILVA MONTEIRO	GABPR22-APC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	8	08/07/2015-15/07/2015
10	22572	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/07/2015-21/07/2015
11	3071	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	COED/CEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	20/07/2015-21/07/2015

12	2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	CA/PRPE	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	22/07/2015-22/07/2015
13	20197	CATIA NAGANO	ASSADM/7A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	19/07/2015-26/07/2015
14	22175	CELIDA GADELHA MARQUES	SUBLEGIS/SGP		202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
15	5207	CLAUDIA REIS BRAGA	CA/PRPE	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	21/07/2015-21/07/2015
16	3510	CRISTINE BARBOSA MAIA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/07/2015-23/07/2015
17	25953	CYNTHIA CHRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	AAI/SPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	17/07/2015-17/07/2015
18	25758	DANIELA DAMASCENO XAVIER FERRO	ASSPER/5A.CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRÔNOMICA	202/203	3	22/07/2015-24/07/2015
19	26257	DANIELLA BEZERRA CARVALHO	ACS/SECOM		202/203	1	21/07/2015-21/07/2015
20	25937	DELSON SILVA SOUZA	DCE/SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/07/2015-17/07/2015
21	25298	DENISE SOUSA COELHO BORGES	ASSREV/5A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/07/2015-17/07/2015
22	19475	FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	21/07/2015-22/07/2015
23	26420	GABRIELLA FEITOSA DE BRITO	DICRIM/PRPE		202/203	1	22/07/2015-22/07/2015
24	26420	GABRIELLA FEITOSA DE BRITO	DICRIM/PRPE		202/203	2	23/07/2015-24/07/2015
25	24595	JAMILE RIBEIRO LEITE MORAES	DGQ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/07/2015-24/07/2015
26	22416	JILLIANN MEIRY LIMA DA SILVA	GABSUB11-EVC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	22/07/2015-23/07/2015
27	7661	JOAO MARIA LUDUGERO DA SILVA	ASSJUR/6A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	21/07/2015-25/07/2015
28	412	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	21	17/07/2015-06/08/2015
29	412	JOAO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	17	30/06/2015-16/07/2015
30	10852	JULIO OTAVIANO DA SILVA FRANCO	APGE/PRRJ		202/203	1	07/07/2015-07/07/2015
31	26311	KILMA DE SA CAVALCANTI	GABPRR21-DVMF		202/203	1	20/07/2015-20/07/2015
32	3528	LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/07/2015-24/07/2015
33	4400	LICIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	DIBP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	22/07/2015-23/07/2015
34	22366	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	ASEINT/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	15/07/2015-17/07/2015
35	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR18-GAOL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	09/07/2015-15/07/2015
36	26009	LUANA PEREIRA MOURA	SUBCEOF/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	27/07/2015-27/07/2015

37	26025	LUCAS ADRIANO SILVA	DDM/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/07/2015-06/07/2015
38	25960	LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	CONCURSOS/CEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/07/2015-21/07/2015
39	13170	MARCOS TELLES DE MACEDO	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	20/07/2015-20/07/2015
40	22367	MARCOS WONDER DE SOUZA MOTA	NC/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/07/2015-27/07/2015
41	9640	MARIA ANGELA MONTEIRO CHIAPPETTA	NUASBE/PRR5*	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
42	3061	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	GABSUB25-MEMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/07/2015-17/07/2015
43	237	MARIO JOSE GISI	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	3	27/07/2015-29/07/2015
44	9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	07/07/2015-05/08/2015
45	22016	MATEUS SALOMAO LEAL	OUVIDORIA/MPF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	21/07/2015-22/07/2015
46	25695	MAURO MARTINS PAGNEZ	DISADM/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	20/07/2015-20/07/2015
47	27192	OBERDAN GONCALVES MACHADO	DEC/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	26/06/2015-26/06/2015
48	25966	PATRICIA VASCONCELOS SOARES	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	2	16/07/2015-17/07/2015
49	20665	PAULA BASTOS WEBER FREITAS	ASJTC/SAJ/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2015-22/07/2015
50	17284	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	27/07/2015-31/07/2015
51	17159	PRISCILA FERREIRA MEDEIRO DA SILVA RAMOS	GABPR6-SGS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
52	26014	ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA	GABPR12-APLO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	27/07/2015-31/07/2015
53	7783	ROGERIO REIS LYRIO	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	21/07/2015-21/07/2015
54	17704	ROMMEL DE VASCONCELLOS FONSECA	ASSPER/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	20/07/2015-21/07/2015
55	6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
56	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SEST/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	14/07/2014-28/07/2014
57	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/04/2014-11/04/2014
58	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	07/04/2014-09/04/2014
59	4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	SERAF/PRMG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	02/04/2014-05/04/2014
60	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	CGP/PRR5*	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/07/2015-20/07/2015
61	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	CGP/PRR5*	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	27/07/2015-31/07/2015

62	5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	CGP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	21/07/2015-24/07/2015
63	16730	SIMONE PINTO DA COSTA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	23/07/2015-24/07/2015
64	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DIBPD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/07/2015-24/07/2015
65	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DIBPD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/07/2015-23/07/2015
66	19284	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	ASCOM/CORREG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/07/2015-22/07/2015
67	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/07/2015-16/07/2015
68	6910	WILL ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	DCD/SUBGDP/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	17/07/2015-19/07/2015

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE JULHO DE 2015

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Amazonas para o período de 01/08/15 até 31/07/16.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PR/AM nº. 75, de 7 de maio de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro a seguir para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da PR/AM para o período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016:

ENCARGO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA DO SERVIDOR
Presidente	Wagner Rodrigues Gonçalves	23632
Membro	Jânio Felipe Santos de Oliveira	25835
Membro	Jhônatas Tavares de Oliveira Dantas	26270
Suplente	Tiago Souza Costa	26049
Suplente	Jaime Ricardo Wanner	27193

Art. 3º DETERMINAR que o servidor Jhonatas Tavares de Oliveira Dantas substitua o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Amazonas, em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE JULHO DE 2015

Designa pregoeiro e equipe de apoio da Procuradoria da República no Amazonas para o período de 01/08/15 até 31/07/16.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PR/AM nº. 200, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no quadro a seguir para as funções de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para o período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016:

ENCARGO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA DO SERVIDOR
Pregoeiro (Ordinário)	Wagner Rodrigues Gonçalves	23632
Pregoeiro (Extraordinário)	Jânio Felipe Santos de Oliveira	25835
Equipe de Apoio	Jhônatas Tavares de Oliveira Dantas	26270
Equipe de Apoio	Tiago Souza Costa	26049

Art. 3º DETERMINAR que o servidor Jânio Felipe Santos de Oliveira atue como Pregoeiro, de ofício, nos afastamentos e impedimentos do servidor Wagner Rodrigues Gonçalves.

Art. 4º Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

ALEXANDRE JABUR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, e o que consta na Portaria Presi 244/2015, resolve:

Art. 1º. Transferir do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º. Suspender, nessa data, o expediente na Procuradoria da República na Capital e nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 306, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Doutor ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA, Procurador da República lotado na PRM/Vitória da Conquista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º e 2º Ofícios da PRM/Vitória da Conquista, no período de 21/09/2015 a 30/09/2015, tendo em vista o afastamento do Procurador da República ANDRE SAMPAIO VIANA Vieira, titular do 1º Ofício, para fruição de férias.

PORTARIA Nº 307, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Doutor ROBERTO D'OLIVEIRA VIEIRA, Procurador da República lotado na PRM/Vitória da Conquista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º e 2º Ofícios da PRM/Vitória da Conquista, no período de 01/10/2015 a 10/10/2015, tendo em vista o afastamento do Procurador da República ANDRE SAMPAIO VIANA Vieira, titular do 1º Ofício, para fruição de férias.

PORTARIA Nº 308, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Campo Formoso no período de 17/08/2015 a 21/08/2015, tendo em vista o afastamento do titular.

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, Procurador da República lotado na PRM/Barreiras, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º e 2º Ofícios da PRM/Barreiras, no período de 11/09/2015 a 24/09/2015, tendo em vista o afastamento do Procurador da República João Paulo Lordelo Guimarães Tavares, titular do 2º Ofício, para fruição de férias.

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, Procurador da República lotado na PRM/Barreiras, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º e 2º Ofícios da PRM/Barreiras, no período de 28/09/2015 a 15/10/2015, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Paulo Roberto Sampaio Santiago, titular do 1º Ofício, para fruição de férias.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 21/2015	BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	ÉRICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA MATRÍCULA: 6825-0	ALINE CORREIA GUIMARÃES MATRÍCULA: 21486-8

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI SOKEM DALLOUL

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 5/2015

PROPONENTE: JUNIO FERREIRA DA SILVA – COORDENADOR SUBSTITUTO - CINF – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - SUPRIDO: FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diverso, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI. Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: até 30/09/2015

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 13/10/2015

DATA DA CONCESSÃO: 29/07/2015.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

SUELI SOKEM DALLOUL
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JULHO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e da Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de agosto de 2015 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
2º OCCI	Galtieni da Cruz Paulino	02/08 a 11/08/2015	6º OCCI	Carolina da Hora M. Höhn	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014
5º OCCI	Flauberth Martins Alves	12/08 a 22/08/2015			
4º OCCI	José Raimundo Leite Filho	23/08 a 31/08/2015			
3º OCCI	Juraci Guimarães Júnior	03/08 a 10/08/2015	1º OCCI	Tiago de Sousa Carneiro	Férias
9º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	03/08 a 07/08/2015	5º OCCI	Flauberth Martins Alves	Licença Prêmio

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR/MA nº 68, de 24 de junho de 2015, que designou Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de julho de 2015.

Retifica a Portaria PR/MA nº 68, de 24 de junho de 2015, publicada na página nº 27 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 118/2015, em 29 de junho de 2015.

Onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO
10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	29/07 a 07/08/2015	9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	Férias

Leia-se:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO
10º OCCI	Thiago Ferreira de Oliveira	29/07 a 02/08/2015	9º OCCI	Thayná Freire de Oliveira	Férias

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2015.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2015

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República Guilherme Rocha Göpfert para substituir no 2º Ofício da PRM/Rondonópolis, no período de 03 a 12/08/2015, em virtude do gozo de férias do Procurador da República Paulo Taek Keun Rhee, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º – O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor BRUNO DUCK FERREIRA, matrícula nº 25638-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, Classe A, Padrão 2, como substituto eventual do Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 27 de julho de 2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Andre De Vasconcelos Dias	988	PRM-M. CLAROS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG	18/12/2007 a 15/12/2012	27/07/2015 a 31/07/2015	

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor TIAGO FERREIRA DA CUNHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25113, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

2. Designar o servidor EVANDER DAYAN MATTOS ALENCAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25096, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, código FC 01, da Procuradoria da República no Município de Tucuruí.

PORTARIA Nº 200, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com base nos Artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 75/93; no art. 5º da Portaria PGR nº 708/2006, alterada pela Portaria PGR nº 479/2008 e Portaria PGR nº 707/2006; e das atribuições conferidas pelo artigo 56 e seus incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Subdelegar competência à Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA.

26. 2. Revogar a Portaria PRPA nº 40, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/02/2015, Página

3. Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE JULHO DE 2015

Institui o GT Mineração da Procuradoria da República no Pará.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerando que a extração de minérios na Região é uma realidade que não pode ser ignorada, sendo possível, a sua legalização;

Considerando os procedimentos que tramitam nesta unidade sobre a formação de garimpos ilegais em terras indígenas;

Considerando a necessidade de serem uniformizados procedimentos de trabalho nas unidades do Ministério Público Federal, para assegurar a eficácia das investigações;

Considerando os interesses envolvidos e a segurança dos Procuradores atuantes nesta temática.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Mineração (GT MINERAÇÃO), integrado pelos Procuradores da República, JANAINA ANDRADE DE SOUSA, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, BRUNO VALENTE, PATRICK COLARES, LUISA ASTARITA SANGOI E LILIAN MIRANDA MACHADO, para, sob a presidência da primeira, desenvolver as atribuições correlatas ao tema da mineração no Estado.

Art. 2º Caberá a Presidente do GT MINERAÇÃO decidir sobre a entrada ou retirada dos Membros desse Grupo, bem como, dar solução a eventuais problemas e dúvidas advindas da atuação coordenada de trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Designar o servidor JOSÉ RODRIGO DA SILVA CÂMARA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 26708, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC 01, da Procuradoria da República no município de Santarém;

2. Designar a servidora FERNANDA LEMOS DAL POZZOLO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27194, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Santarém.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 180, DE 24 DE JULHO DE 2015

Designa o Procurador da República Filipe Albernaz Pires para atuar, no período de 3 a 14 de agosto de 2015, em substituição ao titular do 1º Ofício da PRM/PATOS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na última Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Filipe Albernaz Pires para atuar, no período de 3 a 14 de agosto de 2015, em substituição, no 1º Ofício da PRM de Patos/PB, titularizado pelo Procurador da República João Raphael Lima, em razão da desoneração do referido titular do Ofício para auxiliar Procurador Regional da República, conforme Portaria PGR/MPF N.º 546/2015.

RODOLFO ALVES SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 634, DE 27 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores APOLINÁRIO RAMOS JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5.439-9, ANTONIO CARLOS FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.056-6 e DERMEVAL MARTINS FERELI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 18.074-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento da viatura oficial marca/modelo Nissan X Terra, patrimônio nº 25-008910, pertencentes a PRM- Londrina que é passível de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MOTIVO
2º Ofício da PRM Maringá	Dr. Carlos Alberto Sztoltz	13/07/2015 a 17/07/2015	Dr. Natalício Claro da Silva	Licença-prêmio
3º Ofício da PRM Maringá	Dra. Danielle Dias Curvelo	13/07/2015 a 19/07/2015	Dr. Adrian Pereira Ziemba	Férias
3º Ofício da PRM Maringá	Dra. Danielle Dias Curvelo	27/07/2015 a 01/08/2015	Dr. Carlos Alberto Sztoltz	Férias
4º Ofício da PRM Maringá	Dr. Adrian Pereira Ziemba	20/07/2015 a 02/08/2015	Dr. Natalício Claro da Silva	Férias
4º Ofício da PRM Maringá	Dr. Adrian Pereira Ziemba	03/08/2015 a 08/08/2015	Dra. Danielle Dias Curvelo	Férias

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento de material de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da Procuradoria da República no Município de Guarapuava/PR.

SILVANA SOUZA DA SILVAPRESIDENTE

TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO

ERIKSON DINIZ BENETTIMEMBRO

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INFORMAÇÃO

ÉRISSEN CARDOSO DA LUZMEMBRO

TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO

ELIANE REGINA VIANTE PENTEADOMEMBRO SUPLENTE

TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO

FERNANDA LIMA DUARTEMEMBRO SUPLENTE

TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO

No impedimento legal do Presidente, a presidência da comissão será exercida pelo membro suplente Eliane Regina Viante Penteado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o contido no correio eletrônico encaminhado pela Coordenadoria da PRM/Foz do Iguaçu em 28/07/2015, resolve:

Designar os Procuradores da República Daniela Caselani Sitta e Lucas Aguilar Sette para responderem como titular e substituto, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pela Coordenação Administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, no período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2015.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRC/PR nº 514/2015, de 26/06/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO de 29/06/2015, Página 40, onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MOTIVO
3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	Dr. William Tetsuo Iwakiri	28/07/2015 a 07/08/2015	Dr. Alexandre Collares Barbosa	Férias

Leia-se:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MOTIVO
3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	Dr. William Tetsuo Iwakiri	28/07/2015 a 31/07/2015	Dr. Alexandre Collares Barbosa	Férias

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-chefe

DESPACHO Nº 7.099, DE 29 DE JULHO DE 2015

Processo Administrativo nº 1.25.000.002409/2015-21. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular. INTERESSADO: ELIAS SILVATI JÚNIOR, matrícula nº 19113-2. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesse particular ao interessado, no período de 21/09/2015 a 09/10/2015, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 27 de julho de 2015

Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002373/2015-48. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: ANTÔNIO GRANGEIRO XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 19047-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 349/2013 e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 1/9/2015 a 2/10/2015, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/5/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 980, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 866/2015 e modifica o período de designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 866/2015 (publicada no DMPF-e Nº 132 – Administrativo, de 17 de julho de 2015, pág. 34) que designou o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA no período de 03 a 16 de agosto de 2015, considerando que o Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA participará de curso na ESMPU no período de 12 a 14 de agosto de 2015 e considerando acordo entre os Procuradores da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA e DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 866/2015 modificando a designação do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (3º Ofício/NCC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (4º Ofício/5ª VFC) para os períodos de 03 a 11 de agosto e 15 a 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 981, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 870/2015 e modifica o período de designação do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição no 4º ofício da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 870/2015 (publicada no DMPF-e Nº 132 – Administrativo, de 17 de julho de 2015, pág. 35) que designou o Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA no período de 17 a 30 de agosto de 2015 e considerando acordo entre os Procuradores da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES e FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 870/2015 modificando a designação do Procurador da República DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES (25º Ofício/8ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RENATO SILVA DE OLIVEIRA (4º Ofício/5ª VFC) para os períodos de 12 a 14 de agosto e 20 a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 983, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 e cancela a designação do Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Resende no período de 13 a 15 de agosto de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 (publicada no DMPF-e Nº 131 – Administrativo, de 16 de julho de 2015, pág. 238) que designou o Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT no período de 12 a 21 de agosto de 2015 e considerando o afastamento do Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO para cursar o mestrado pela ESMPU, em Brasília, no período de 13 a 15 de agosto, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 857/2015 para suspender a designação do Procurador da República PAULO SERGIO FERREIRA FILHO (2º Ofício/PRM-Resende) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República IZABELLA MARINHO BRANT (1º Ofício/PRM-Resende) no período de 13 a 15 de agosto de 2015.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídicas e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015 e o que consta do Memorando PR/RJ/CS - Port. 794-2015/nº 05, de 29/07/2015, nos autos do P.A. MPF/PR/RJ Nº 1.30.001.003183/2015-13, resolve:

Artigo 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria PR/RJ nº 794, de 30 de junho de 2015, publicada no DMPF-e nº 122, de 03 de julho de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 990, DE 29 DE JULHO DE 2015

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRM - São João de Meriti nos meses de julho e agosto de 2015 conforme o disposto na Portaria PR-RJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRM-São João de Meriti, nos meses de julho e agosto de 2015, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
6º/São João	Carolina Bonfadini	29/07 a 09/08/2015	4º/São João	Ludmila Ribeiro	Férias
5º/São João	Eduardo El-Hage	03/08 a 07/08/2015	2º/São João	Douglas Araújo	Itinerância
3º/São João	Luciana Gadelha	03/08 a 09/08/2015	1º/São João	Paulo Henrique Brito	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

Considerando o teor da Portaria nº EDT.0009.00006-7/2015 Subseção Judiciária de Caicó/RN, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Procuradoria da República no município de Caicó/RN, na quinta-feira, dia 30 de julho de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2015

Na Portaria PR/RS N.º 540, de 23/07/2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 138/2015 - Administrativo, publicado em 27 de julho de 2015, página 46, onde se lia: "Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul", leia-se "Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul e o Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul".

JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR
Procurador-Chefe em exercício da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE JULHO DE 2015

Designa suplente eventual para atuar na Comissão Especial de Desfazimento de Bens - 2015, implementada na Procuradoria da República em Roraima pela Portaria PR/RR nº 035/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 501, de 01 de julho de 2015, pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WAGNER PONTES DE SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24621, para atuar como SUPLENTE nos impedimentos eventuais dos servidores que compõem a Comissão de Desfazimento de Bens – 2015 instituída pela Portaria PR/RR nº 035, de 30 de março de 2015, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/04/2015, Página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre o Sistema de Controle de Acesso às instalações da Procuradoria da República no Estado do Roraima e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 417, de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a ordem e a integridade patrimonial e física da instituição, de membros, de autoridades, de servidores e demais pessoas que utilizam as instalações da PR/RR – Procuradoria da República em Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o acesso de pessoas às instalações da PR/RR – Procuradoria da República em Roraima.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a entrada, o porte e o uso de armas, nas instalações da PR/RR – Procuradoria da República em Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Sistema de Controle de Acesso às instalações da Procuradoria da República no Estado do Roraima – PR/RR, destinado ao monitoramento de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, constituído dos seguintes dispositivos:

I – credenciais e acessos; sistemas de cadastramento e registro de visitantes;

II – pórticos detectores de metais; detectores de metais portáteis;

III – ingresso de pessoas portando armas;

IV – circuito fechado de televisão – CFTV;

V – identificação de veículos e estacionamento;

VI – patrimônio e bens particulares;

VII – eventos externos.

TÍTULO I – DAS CREDENCIAIS E ACESSOS, SISTEMAS DE CADASTRAMENTO E REGISTRO DE VISITANTES

Art. 2º. Compete à Seção de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT – a gestão do Sistema de Controle de Acesso da PR/RR, determinando, quanto à segurança, os procedimentos a serem observados pela empresa de vigilância contratada, bem como pelos servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes.

§1º. O acesso dos visitantes ao edifício-sede da Procuradoria da República em Roraima – PR/RR será realizado pela portaria da Sala do Cidadão, localizada na Avenida General Penha Brasil, equipada com detector de metal, fixo e portátil e será autorizado após cumpridos os devidos procedimentos de controle e identificação.

§2º. Os membros e servidores do Ministério Público Federal terão o acesso motorizado pelo portão de veículos da Avenida General Penha Brasil e estão autorizados a estacionar no interior da edificação, cabendo aos vigilantes promover a abertura e fechamento.

§3º. A identificação de qualquer pessoa far-se-á mediante solicitação de documento oficial com foto, cujos dados serão registrados em sistema informatizado.

§4º. O controle de acesso de pessoas e veículos à PR/RR abrange a identificação, o cadastramento, os registros de entrada e de saída, assim como a verificação do uso dos respectivos crachás de identificação.

§5º. Incluem-se na categoria de visitantes, dentre outros, os denunciantes, os prestadores de serviços eventuais, representantes, licitantes, empresários, advogados, estudantes, vendedores, servidores públicos de outros órgãos, bem como familiares e amigos de membros, de servidores, de estagiários e de servidores terceirizados.

- §6º. A entrada de refeições, encomendas e afins será permitida apenas pela portaria, com a devida identificação pelo vigilante da guarita, devendo o entregador aguardar na recepção da Procuradoria em caso de entrega pessoal ao interessado.
- §7º. Considerando a peculiaridade da atividade, ficará a critério do membro do Ministério Público Federal a identificação de visitantes que estiverem em sua companhia, assumindo o membro a responsabilidade pela ausência de identificação.
- §8º. A entrada de prestadores de serviços eventuais e a carga e descarga de materiais deverão ser previamente autorizadas pelo Secretário Estadual ou Coordenador de Administração e sempre serão acompanhadas por um servidor da Administração ou vigilante.
- §9º. É vedado o acesso às instalações da unidade e seus anexos:
- I – de qualquer espécie de animal, salvo o cão guia pertencente a portador de deficiência visual devidamente identificado;
 - II – de pessoas ou objetos que sejam identificados como possível ameaça à integridade física, patrimonial e moral da Instituição, e que perturbem o andamento dos serviços;
 - III – de pessoas com o objetivo de efetuar comércio ou propaganda em qualquer de suas formas, sem prévia autorização da Procurador-Chefe, ou angariação de donativos e congêneres, salvo as campanhas institucionais;
 - IV – para a prestação de serviços autônomos não vinculados a contrato ou convênio firmado com a PR/RR;
 - V – de pessoas trajadas inadequadamente (shorts curtos, minissaias, camisas regatas, bermudões), respeitadas as especificidades culturais;
 - VI – de pessoas portando qualquer tipo de arma, exceto nos casos previstos nesta Portaria;
- §10. Os servidores da SESOT e terceirizados da área de segurança são autorizados a não permitir o acesso às instalações de pessoas que, sob qualquer argumento, considerem-se desobrigadas a cumprir as medidas de segurança dispostas nesta Portaria;
- §11. Qualquer situação que configure ato ilícito deverá ser imediatamente comunicada à SESOT, que efetuará o devido registro, informando a Secretaria Estadual, sem prejuízo do pronto acionamento das Polícias Federal, Civil ou Militar, conforme o caso.
- Art. 3º. Fora do horário de expediente, o ingresso na PR/RR será permitido:
- I – aos Membros, Secretário Estadual, Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, Coordenadores e respectivos substitutos, servidores da SESOT e Assessores, devendo o responsável pelo posto de vigilância proceder às anotações que permitam a identificação do ingressante, com os respectivos horários de entrada e saída das dependências da PR/RR;
 - II – aos demais servidores e estagiários, quando autorizados pelo Procurador-Chefe, por Membro da unidade, Secretário Estadual ou por Coordenador;
 - III – aos empregados de empresas contratadas ou estagiários, após a Chefia do setor interessado encaminhar comunicação prévia e formal à Secretaria Estadual e/ou Coordenadoria de Administração, com indicação do nome, da matrícula ou do número da carteira de identidade e do tipo de serviço a ser executado, bem como do local, da data e do tempo previsto de permanência no local; e
- §1º. Após análise do pedido de ingresso, a Secretaria Estadual ou a Coordenadoria de Administração encaminha-lo-á à SESOT, para providência quanto às rotinas desta norma.
- §2º. Considera-se horário diverso do expediente normal:
- a) de segunda a sexta-feira, o período não compreendido entre 07:00 e 21:00hs; e
 - b) os sábados, domingos e feriados nacionais e locais, inclusive os dias declarados como ponto facultativo.
- Art. 4º. A Seção de Segurança Orgânica e Transporte – SESOT – fornecerá crachás de identificação, conforme especificação constante do Anexo II desta Portaria, destinados a servidores, estagiários e visitantes.
- §1º. O ingresso nas dependências da PR/RR e anexos será efetuado com uso obrigatório de crachás de identificação pelos servidores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes, com o objetivo de identificar e controlar o acesso de pessoas à sede e anexos.
- §2º. O visitante, além de usar crachá de identificação, terá sua presença anunciada à pessoa ou ao setor a ser visitado e dependerá da prévia autorização destes.
- §3º. O crachá de identificação é de uso pessoal, intransferível e obrigatório para o acesso, circulação e permanência nas dependências da PR/RR, devendo ser usado de modo visível, acima da linha da cintura, durante a permanência nas dependências da Instituição.
- §4º. O usuário a quem for concedido crachá provisório deverá devolvê-lo sempre que se ausentar da Instituição, dado o caráter não pessoal da identificação e da liberdade de acesso inerente a esse tipo de credencial.
- §5º. Em caso de perda ou extravio do crachá de identificação, o usuário deverá comunicar o ocorrido imediatamente à SESOT, com apresentação do boletim de ocorrência.
- §6º. Nos casos de exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável ou qualquer outro tipo de desligamento da Instituição, bem como a cessação do estágio profissionalizante, o crachá de identificação deverá ser devolvido à SESOT.
- §7º. Os gestores de contratos de natureza continuada deverão solicitar às respectivas empresas a confecção dos crachás de identificação dos empregados que executam serviços na PR/RR.
- §8º. Está dispensado o uso do crachá, assim como a coleta de informações de identificação, das seguintes pessoas:
- I – Membros do Ministério Público Federal e pessoas que estiverem em sua companhia, devendo estas serem apresentadas pelo supervisor de segurança da PR/RR aos responsáveis pela vigilância da PR/RR;
 - II – Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Presidente da República, Ministros de Estado, Senador da República, Deputado Federal, Governador de Estado ou do Distrito Federal, Prefeito ou Vereador, previamente agendado e identificado pelo setor de destino, que deverá receber e acompanhar os visitantes.
 - III – servidor da Justiça Federal, da Polícia Federal ou do Tribunal Regional Eleitoral devidamente identificado, que compareça para entregar autos de processo ou de inquérito, comunicação de prisão em flagrante, intimação judicial e documentação sigilosa.
 - IV – pessoa protegida por sigilo, desde que assim o seja anunciado por servidor da PR/RR que o acompanhe.
 - V – profissionais de saúde, bombeiros e policiais, quando em evidente situação de emergência na sede.

TÍTULO II – DOS PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS

Art. 5º. O ingresso de visitantes na PR/RR será efetuado obrigatoriamente via passagem pelos pórticos detectores de metais da unidade.

§1º. Os portadores de necessidades especiais terão acesso diferenciado e a inspeção pessoal será efetuada por meio de detector de metal de uso manual.

§2º. Os portadores de marca-passo deverão apresentar documento que comprove suas condições para liberação da passagem, estando sujeitos a outros meios de vistoria.

§3º. Caberá ao servidor ou ao terceirizado em serviço na portaria, nos casos de alerta do detector, abordar educadamente o visitante, indagando sobre o porte de objeto de metal que acionou o alarme, solicitando a identificação do referido objeto ou causa, antes de nova passagem pelo detector.

§4º. O objeto que disparar o alarme e oferecer risco à segurança das pessoas e instalações será retido mediante contrarrecibo pelo vigilante responsável pela segurança e restituído somente na saída do seu portador. Não oferecendo o objeto qualquer risco à segurança das pessoas e instalações da PR/RR, será imediatamente devolvido.

§5º. Identificado armamento de qualquer espécie, tanto pelo detector de metais quanto por outros meios, o usuário deverá apresentar, para o devido registro, porte de arma ou condição que o autorize, assim como armazenar tal armamento em cofre específico, caso em que será preenchido um formulário pelo vigilante ou Técnico de Segurança e entregue ao usuário um contrarrecibo, para que, no fim da visita, apresente o documento e recolha seu armamento.

§6º. Quando detectada pelos agentes de segurança a presença de artefatos ou substâncias explosivas, a área deverá ser imediatamente isolada e a autoridade policial federal deverá ser acionada.

TÍTULO III – DO INGRESSO DE PESSOAS PORTANDO ARMAS

Art. 6º. Não será permitido o ingresso de pessoas na PR/RR portando armas de qualquer natureza, ressalvados os seguintes casos:

I – Membros do Ministério Público, após informado o setor de destino e sua prévia autorização;

II – Membros da Magistratura, após informado o setor de destino e sua prévia autorização;

III – Delegados e Agentes de Polícias Civil, Militar e Federal, quando em serviço de escolta ou desde que previamente autorizados e informados ao setor de destino e que não estejam convocados para oitivas;

IV – Técnicos de Segurança do MPU em serviço, desde que não estejam convocados para oitivas, bem como na forma de regulamento próprio do MPF para a categoria funcional;

V – Profissionais de segurança de empresas de escolta de cargas e valores e vigilantes da segurança contratada, quando em serviço e com prévia autorização;

VI – Outros profissionais de segurança e participantes de solenidades/eventos promovidos pela PR/RR, desde que previamente autorizados.

VII – os demais casos amparados pela Lei nº 10.826/2003, desde que, também nesses casos, haja prévia autorização para o ingresso.

§1º. Não será permitido o acesso das pessoas armadas elencadas nos incisos deste artigo, se estas forem investigadas ou acusadas em quaisquer espécies de procedimentos instaurados pelo Ministério Público Federal ou localizados na PR/RR.

§2º. Em qualquer hipótese, as armas deverão ser portadas de forma velada, salvo se acondicionadas de maneira própria nas vestimentas especialmente talhadas para tanto, a exemplo de fardas e uniformes militares e/ou operacionais.

§3º. Salvo nos casos expressamente permitidos, aquele que não for oficialmente autorizado a portar arma será orientado a depositá-la em cofre específico indicado pelo serviço de segurança, após o respectivo desmuniamento, mediante registro pela vigilância, a fim de transitar pelas dependências da PR/RR, devendo recuperá-la devolvendo o contrarrecibo na saída do prédio.

§4º. Caso o visitante se recuse a entregar a arma para depósito, não será permitida sua entrada nas dependências da unidade, comunicando-se o fato ao gabinete ou setor que seria visitado, assim como à SESOT e ao Secretário Estadual.

TÍTULO IV – DO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV)

Art. 7º. São de caráter sigiloso as informações e os dados obtidos pelo circuito fechado de televisão (CFTV) do sistema de monitoramento e vigilância eletrônica da Instituição.

Parágrafo único. A utilização destes registros deve se processar em observância à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando direitos, liberdades e garantias fundamentais, observadas as disposições legais cabíveis.

Art. 8º. O acesso às imagens registradas pelo CFTV, observados os termos da legislação em vigor, somente poderá ser liberado mediante determinação judicial, requisição fundamentada de autoridade competente ou despacho autorizativo exarado pelo Procurador-Chefe da PR/RR, conforme o caso.

§1º. As solicitações de acesso às imagens deverão ser devidamente formalizadas, justificadas e encaminhadas, conforme o caso, à apreciação do Procurador-Chefe da PR/RR.

§2º. Nas hipóteses de eventual ausência ou impedimento do Procurador-Chefe da PR/RR e de seu substituto, o despacho autorizativo poderá ser exarado por outro membro ou pelo Secretário Estadual.

§3º. O despacho autorizativo de que trata o presente artigo, quando exarado pelos Procuradores da República ou pelo Secretário Estadual, deverá ser imediatamente encaminhado ao Gabinete do Procurador-Chefe para ciência.

Art.9º. Compete à SESOT e a COINF adotar as medidas adequadas e necessárias para:

I – vedar o acesso de pessoas não autorizadas às instalações utilizadas para o armazenamento de imagens, dados e informações produzidas pelo sistema;

II – impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoas não autorizadas;

III – garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acesso à imagem, dados e informações quando especificadas em despacho, na forma do artigo 8º.

Art.10. Aqueles que, em razão de suas funções, tenham acesso às imagens e gravações captadas pelo sistema de monitoramento e vigilância eletrônica, estão obrigados a guardar sigilo de tais imagens e informações, devendo comunicar imediatamente quaisquer irregularidades à autoridade competente

Parágrafo único. O acesso não autorizado às imagens, dados e informações oriundas do sistema de vigilância, bem como o uso indevido de quaisquer elementos obtidos, sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, cível e criminal.

TÍTULO V – DA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO

Art.11. A SESOT providenciará credencial para veículos de servidores e membros, que ficará em local visível no para-brisa dianteiro (lado inferior esquerdo), sempre que houver necessidade do estacionamento, de forma que a informação possa ser facilmente visualizada pelo segurança.

Art.12. A vigilância das vagas de estacionamento caberá ao vigilante da empresa de segurança terceirizada.

§1º. O acesso ao estacionamento e ao respectivo uso de vagas é reservado aos veículos de servidores e membros desta unidade e veículos oficiais da PR/RR;

§2º. O acesso de veículos de serviço ao estacionamento será permitido, excepcionalmente, para fins de carga e descarga;

§3º. As cargas e volumes de veículos não cadastrados serão vistoriados pela segurança terceirizada por meio de inspeção visual e/ou por meio de equipamentos eletrônicos com a finalidade de identificar a existência de objetos que possam comprometer a integridade física das pessoas que trabalham e circulam na PR/RR.

§4º. Veículos oficiais de outras instituições deverão se deslocar ao estacionamento previamente demarcado.

§5º. Sempre será anotado o horário de entrada e saída, a placa e modelo, em livro próprio, dos veículos dos visitantes que adentrarem ou saírem do prédio sede.

§6º. É vedada a permanência e o pernoite de veículo particular nas dependências da unidade, fora do horário de expediente, salvo em casos fortuitos, força maior ou mediante autorização expressa do Secretário Estadual para servidores ou do Procurador-Chefe, ambos quando estiverem em viagem a serviços do MPF que necessite de pernoite.

TÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E BENS PARTICULARES

Art. 13. É vedada a saída de quaisquer bens patrimoniais da Instituição, exceto o uso ordinário de veículos oficiais e os casos em que seja apresentada autorização de saída ou termo de uso e guarda emitido pela unidade de patrimônio da PR/RR.

TÍTULO VII – DOS EVENTOS EXTERNOS

Art. 14. Durante os eventos realizados nas dependências da PR/RR, ficarão os participantes submetidos ao processo normal de identificação específico, conforme esta Portaria:

I – prestadores de serviço que participarem do evento; e

II – veículos usados pelos organizadores para transporte de autoridades, de participantes ou de cargas.

Parágrafo único. O setor responsável por receber o evento deverá encaminhar previamente à SESOT a relação detalhada das pessoas envolvidas na atividade, contendo nome, cargo, matrícula ou número da carteira de identidade e, ainda, dados dos órgãos e das empresas participantes, bem como a identificação dos veículos utilizados (placa e modelo).

Art. 15. As coberturas jornalísticas, com entrevistas, filmagens e captações fotográficas, realizadas nas dependências da PR/RR, serão feitas por profissionais da área de imprensa previamente credenciados pela Assessoria de Comunicação Social, que sempre deverá acompanhar os profissionais do jornalismo nas suas reportagens.

§1º. Os profissionais tratados neste artigo deverão cumprir as exigências de identificação, cadastro e revista especificados nesta Portaria.

§2º. A SESOT deverá manter um servidor de apoio à Portaria quando solicitado em eventos extraordinários e/ou quando requisitado pela Assessoria de Comunicação, com a finalidade de orientar a segurança terceirizada em relação a procedimentos que julgar pertinentes a serem adotados em determinadas situações.

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Secretaria Estadual regulamentará rotinas de vistoria e manutenção para o pleno funcionamento dos sistemas de segurança orgânica da unidade, podendo designar servidor(es) da Seção de Segurança e Transporte para atuar como Supervisor(es) destes.

Art. 17. Compete à Secretaria Estadual dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Chefe da PRRR.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas a Portaria PR/RR nº 026/2010, a Instrução Normativa nº 01 de 07 de abril de 2010 e as demais disposições em contrário.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

ANEXO I, DA PORTARIA PR/RR Nº /2015
CAUTELA DE ARMA DE FOGO Nº XX

Nome do proprietário:		
Telefone:	Instituição ou Empresa:	
RG:	Órgão Expedidor:	Local de destino:
Hora de entrada:		Hora de saída:
Tipo de arma:	() Revólver – Calibre:	() Pistola – Calibre:
() Outros	Número da arma:	Número do cofre/armário:
Observação:		

Acautele a arma de fogo acima discriminada com o Serviço de Segurança da PR/RR.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 20 ____.

Agente de Segurança/ Matrícula

Proprietário da arma

CONTRA-RECIBO

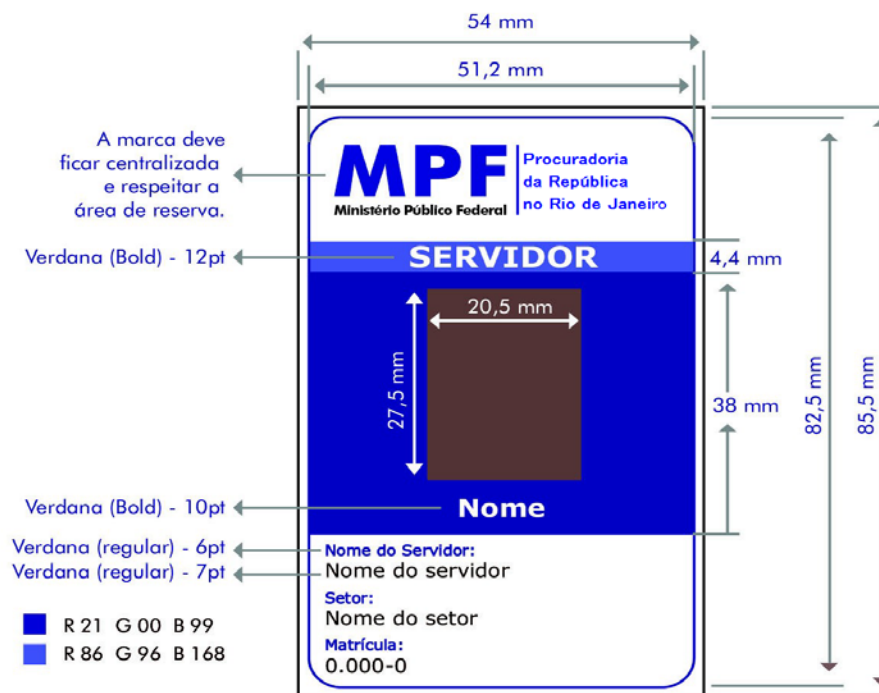
Tipo de arma:	() Revólver – Calibre:	() Pistola – Calibre:
() Outros	Número da arma:	Número do cofre/armário:
Observação:		

Agente de Segurança/ Matrícula

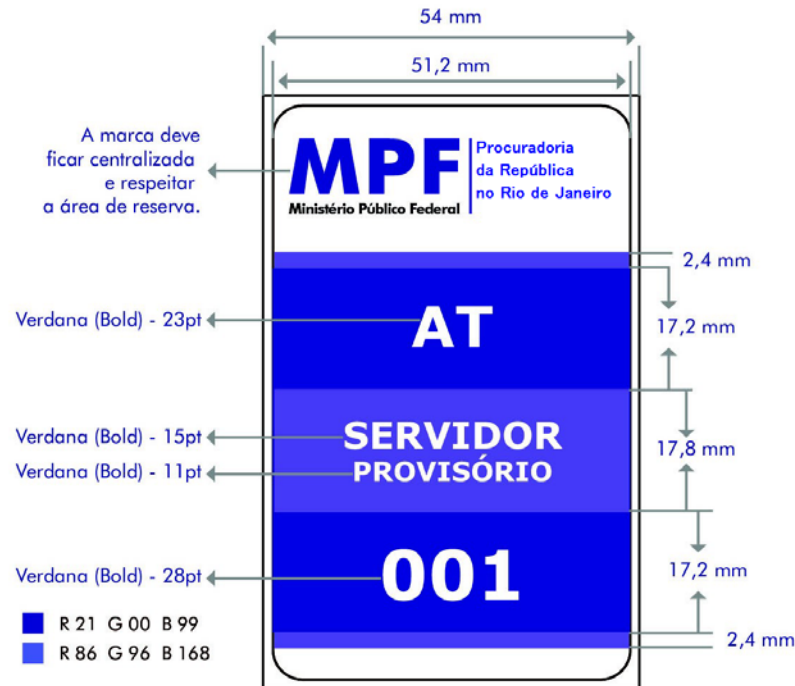
Proprietário da arma

ANEXO II, DA PORTARIA PR/RR Nº /2015

Medidas dos crachás com foto:



Medidas dos crachás sem foto:



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 795, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria PR/SP nº 246, de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para a condução de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 11895/2015 (PR-SP-00047966/2015), bem como a mensagem eletrônica n.º PR-SP-00050725/2015, resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República CARLOS ALBERTO DOS RIOS JUNIOR, o servidor LEANDRO BERTOLUCCI DESBROUSSES MONTEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 22670, bem como o servidor PAULO CESAR CALGARO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 14838, todos lotados na Procuradoria da República no Município de Jales, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.005098/2015-32, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar sejam encaminhados os referidos autos ao Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

PORTARIA Nº 796, DE 24 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria nº 246, de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 12203/2014 (PR-SP-00049163/2014), resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República ANDRÉ LIBONATI, de matrícula n.º 694-7, e os servidores EDUARDO DA ROCHA DO Ó, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração de matrícula n.º 14994-2, e JOSÉ ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte de matrícula n.º 9988, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.005101/2015-18, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar sejam encaminhados os referidos autos ao Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o prazo determinado na Portaria n.º 594, de 26 de maio de 2015, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 28 de maio de 2015, p. 53, bem como o teor do E-mail PR-SP-00051474/2015, resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República DANIELA BATISTA PEREIRA POPPI, e os servidores TERENCE RICHARD BERTASSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 21811-1, e WALDOMIRO MACHADO VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n.º 6883-7, todos lotados na Procuradoria da República no Município de Franca, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.006637/2013-99, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer do processo, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja dada ciência à Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

PORTARIA Nº 822, DE 29 DE JULHO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, resolve:

I – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

II – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

ANAMARA OSÓRIO SILVA

ANEXO I

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
01 a 12 de julho de 2015	JOSÉ LEÃO JUNIOR	29º Ofício da PR/SP	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	30º Ofício da PR/SP	Licença-maternidade
27 de julho a 02 de agosto de 2015	JOSÉ LEÃO JUNIOR	29º Ofício da PR/SP	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	30º Ofício da PR/SP	Licença-maternidade
13 a 19 de julho de 2015	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	2º Ofício da PR/SP	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	13º Ofício da PR/SP	Férias
20 a 26 de julho de 2015	DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO	2º Ofício da PR/SP	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO	27º Ofício da PR/SP	Férias
20 a 31 de julho de 2015	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	1º Ofício da PR/SP	DENIS PIGOZZI ALABARSE	25º Ofício da PR/SP	Férias
13 a 19 de julho de 2015	RYANNA PALA VERAS	26º Ofício da PR/SP	DENIS PIGOZZI ALABARSE	25º Ofício da PR/SP	Férias
13 a 18 de julho de 2015	MAURÍCIO FABRETTI	20º Ofício da PR/SP	ANA LETICIA ABSY	15º Ofício da PR/SP	Férias
27 de julho a 01 de agosto de 2015	MAURÍCIO FABRETTI	20º Ofício da PR/SP	MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO	27º Ofício da PR/SP	Férias
13 a 22 de julho de 2015	MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA	47º Ofício da PR/SP	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGO	42º Ofício da PR/SP	Férias
28 de julho a 11 de agosto de 2015	ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA	34º Ofício da PR/SP	SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN	31º Ofício da PR/SP	Licença-maternidade

PERÍODO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO DO SUBSTITUÍDO	MOTIVAÇÃO
27 a 31 de julho de 2015	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	40º Ofício da PR/SP	JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA	35º Ofício da PR/SP	Licença-prêmio
13 a 27 de julho de 2015	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	41º Ofício da PR/SP	MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA	39º Ofício da PR/SP	Férias
28 de julho a 11 de agosto de 2015	LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	41º Ofício da PR/SP	MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA	39º Ofício da PR/SP	Férias
23 de julho a 09 de agosto de 2015	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGO	42º Ofício da PR/SP	PRISCILA COSTA SCHREINER	43º Ofício da PR/SP	Férias

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 141/2015
Divulgação: quarta-feira, 29 de julho de 2015 - Publicação: quinta-feira, 30 de julho de 2015**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas
Chefe Substituto da Divisão de Editoração e Publicação**